

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

10 de julho de 2025.

Concede Título de Cidadão Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Câmara promulgara o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao (à) Senhor(a) Victor Hugo Almeida Santos Leite.
- Art. 2°. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 10 de julho de 2025.

Brevo Gais de Dejende

Breno Gois de Rezende Presidente Carlos Vagner Ferreira de Santana 1º Secretário